



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº 006, de 09 de Janeiro de 2019** - Nomeia Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 008, de 10 de Janeiro de 2019** - Nomeia Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº. 002 de 02 de Janeiro de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº. 003 de 02 de Janeiro de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº. 004, 02 de Janeiro de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº. 005 de 02 de Janeiro de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº. 007 de 09 de Janeiro de 2020** - Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.
- **Portaria Nº 009, de 13 de Janeiro de 2020** - Exonera Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências correlatas.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Municipal Providências	Servidor(a) e dá Correlatas.	Público Outras
--	---	---------------------------

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Alisson Pinto Gouveia, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria, de provimento em comissão, símbolo CC-V.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**Nomeia Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **José Alberto Soares**, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria, de provimento em comissão, símbolo CC-IV.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

PORTARIA Nº.002 de 02 de janeiro de 2020.

**Exonera Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **Lorena Lima Figueredo**, do cargo de CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA, de provimento em comissão, símbolo CC- VI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, 02 de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.003 de 02 de janeiro de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal N.º 511/2019 de 05 de dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Adriano Santos de Argolo**, do cargo de ASSESSOR DE CAMPO, de provimento em comissão, símbolo CC- IV.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição. Com efeito retroativo ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dois de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

PORTARIA Nº.004, 02 de janeiro de 2020.

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de Dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. A Sra. **Lorena Lima Figueredo**, para exercer o cargo de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, de provimento em comissão, símbolo CC- II.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigora na data da sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, 02 de janeiro de 2020, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercure de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456-2113/2104

PORTARIA Nº.005 de 02 de janeiro de 2020.

**Nomeia Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA,

Art. 1º. Luiz Aurelio Moreira dos Santos, para exercer o cargo de SUPERVISOR, de provimento em comissão, símbolo CC- VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, dois de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP: 48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.007 de 09 de janeiro de 2020.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal N.º 511/2020 de 053 de dezembro de 2019,

NOMEIA,

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAYMUNDO DE ARAUJO PIMENTA**, para exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA, de provimento em comissão, símbolo CC- IV.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, nove de janeiro de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação política.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**Exonera Servidor(a) Público
Municipal e dá Outras
Providências Correlatas.**

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de janeiro de 2019.

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Antonio Grabiél Santos Silva**, do cargo de coordenador da farmácia básica, de provimento em comissão, símbolo CC-II.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao 13 de janeiro de 2020.

Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
Prefeita